CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 187 /COMAS/2023

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3935, de 04 de julho de 2016 e;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em 23/05/2023, com o tema: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social;

Art 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 31 de março de 2023.

Marina de Abreu Gregorio
Vice Presidente